DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 5
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

FICAM os candidatos abaixo elencados, habilitados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022,** para preenchimento do cargo de: **Professor PEB I – Educação Básica**, cientificados que terão **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste, para apresentarem toda documentação exigida no presente Edital, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa aferir o preenchimento de todas as condições para posterior nomeação. Se os candidatos **não entregarem toda a documentação exigida** dentro do prazo estabelecido no **Setor de Recursos Humanos,** localizado no **Paço Municipal, na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, das 09h às 10h e das 13h às 16h; exceto para o cargo de Professor PEB I – Educação Básica, que deverá comparecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Sanches, localizada na Rua José Serafim, nº 134, Santa Isabel, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15870-003, das 09h às 10h e das 13h às 16h, DECAIRÃO DO DIREITO À NOMEAÇÃO.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3x4 recente;
2. Currículo;
3. Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
4. Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os cargos de: Motorista (original e cópia) e Cópia da realização do Exame Toxicológico dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 148-A e parágrafos;
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
6. Comprovante de Endereço (original e cópia);
7. Endereço de E-mail;
8. Carteira Profissional – 01 cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em brando (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgão público (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver); ou print da Carteira Profissional Digital – Acessar: www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital;
9. PIS/PASEP – Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando que sejam feitas as pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas, (apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);
10. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
11. Certificado de Reservista (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
12. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
13. Consulta efetuada no site do e-Social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml e caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;
14. Certidão de Nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);

15. Comprovante dos requisitos exigidos para o exercício do cargo item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso Público nº 01/2022:
- **a)** Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- **b)** Certificado de Conclusão de Curso (Ensino Fundamental, Médio ou Superior).

16. Pesquisa por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções anteriores que não estiverem ativos e que não constem a Data da Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;

17. Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, endereço de residência e E-mail) e declarando sob as penas da lei:

a) Declaração de que não possui cargo, emprego ou função pública, de acordo com a Constituição Federal;

b) Declaração de possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar também a Declaração de horário da empresa);

c) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

d) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda com Recibo de Entrega;

e) Declaração de não ser beneficiário (a) de aposentadoria pública;

f) Declaração da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

18. Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em **caso positivo**, **apresentar a Certidão de Objeto e Pé**.

a) **Estadual:** https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (outros Estados consultar a respectiva Secretaria de Segurança Pública);

b) **Federal:** https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).

19. Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes **Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu** e **Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu** no período de abrangência. Em **caso positivo**, **apresentar Certidão de Objeto e Pé**.

a) **Estadual:** emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (MODELO: "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS"), não serão aceitas de Execuções Criminais (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente). Caso o nome consultado tenha data de **nascimento anterior a 01/01/1969 deverá obter diretamente no Fórum da cidade de residência**;

b) **Federal:** emissão via internet no endereço: https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar - TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente);

20. Atestado de realização do Exame Médico Admissional expedido pela PROMED CATANDUVA – Segurança e Medicina do Trabalho (Rua Maranhão, nº 2035 – Jardim Brasil, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020);

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

21. Comprovante de Abertura de Conta Bancária ou número de Conta Bancária no Banco SANTANDER (somente Agências Santander);
22. Outros documentos que a PREFEITURA DE CATIGUÁ julgar necessários.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR PEB I - EDUCAÇAO BASICA		
CLASS	**Nº INSC**	**CANDIDATO**
18	3987	DARILHA BARBOSA DA SILVA
19	1651	PRISCILA PEREIRA DA CUNHA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
Prazo para entrega da documentação:
Edital de Convocação: 04/2024
Publicação: 13/03/2024
Término: 22/03/2024

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas no Setor de Recursos Humanos pelo telefone: (17) 3564-9500.

Catiguá/SP, 13 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDEMIR JOSE GRAVA
Data: 13/03/2024 10:44:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Termo de Desistência

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESISTÊNCIA Nº 02/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O candidato abaixo fica **ELIMINADO** do Concurso Público nº 001/2022, ante a ausência de **apresentação**, pelo **candidato,** na data marcada no Edital de Convocação nº 02/2024, dos **documentos exigidos** para **NOMEAÇÃO**:

MOTORISTA		
CLASS	**Nº INSC**	**CANDIDATO**
18	4744	SIDNEI MARCOS QUERINO DE SOUZA

Catiguá/SP, 13 de março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDEMIR JOSE GRAVA
Data: 13/03/2024 10:56:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 009/2021, parte integrante do Processo de Licitação nº 010/2021 - Convite nº 002/2021; Respaldo legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Pátrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda. - EPP – CNPJ nº 21.610.889/0001-07; Prorrogação da vigência da execução de serviços técnicos especializados consistentes na assessoria e consultoria em gestão pública, na área de Licitação, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste; Vigência: 12 (doze) meses, a serem contados de 24/03/2024 até 23/03/2025; Valor total: R$ 65.241,60; A classificação dos Recursos Orçamentários será em conformidade com a "Cláusula Quarta" do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 12 de março de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 010/2021, parte integrante do Processo nº 013/2021 - Dispensa nº 010/2021; Respaldo legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Mapscam Monitoramento em Nuvem EIRELI - ME – CNPJ nº 30.629.826/0001-85; Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 010/2021, visando a locação de plataforma de videomonitoramento em nuvem, de logradouros do Município de Catiguá, em formato White Label, com servidor de hospedagem para adição de câmeras e gestão da plataforma de videomonitoramento, possibilitando o acesso de imagens através de aplicativo próprio, disponível para os sistemas Android, IOS, de nome CINTURÃO INTELIGENTE e através do portal www.cinturaointeligente.com, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste. Vigência: 12 (doze) meses, a serem contados de 26/03/2024 até 25/03/2025; Valor total: R$ 17.400,00; A classificação dos Recursos Orçamentários será em conformidade com a "Cláusula Quarta" do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 11 de março de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2024

Processo de Parceria nº 01/2024
Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2024
Lei Autorizadora nº 2.802/2024, de 07 de março de 2024
Partícipes: MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil – **LAR JOANA D'ARC** – CNPJ nº 45.128.378/0001-03.
Representantes legais: Município de Catiguá: **Claudemir José Grava** – Prefeito Municipal e Lar Joana D'Arc: Presidente **Milton da Cruz**.
Objeto/Metas: A promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas/Acolhimento Institucional, propiciando atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade, risco ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência, levando em consideração a limitação de cada um, residentes no Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado.
Critério de escolha: Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.
Período: Janeiro a Dezembro de 2024.
Valor: R$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais).
Recursos Orçamentários: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.241.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.40.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 323.
Data da Assinatura: 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Processo de Parceria nº 01/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e o Lar Joana D'Arc.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando o Processo de Parceria nº 01/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Lar Joana D'Arc**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.128.378/0001-03**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo: a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social e envolverá a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas/Acolhimento Institucional, propiciando atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade, risco ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidade para seu fortalecimento familiar, pessoal e social, com vistas à sua inclusão, autonomia e independência, levando em consideração a limitação de cada um, residentes no Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração**; **PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024**; **VALOR: R$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais)**; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.241.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.40.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 323**.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2024

Processo de Parceria nº 02/2024
Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2024
Lei Autorizadora nº 2.803/2024, de 07 de março de 2024
Partícipes: MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE** – CNPJ nº 47.079.827/0001-04.
Representantes legais: Município de Catiguá: **Claudemir José Grava** – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE: Presidente **Júlio Cezar Bottura**.
Objeto/Metas: A promoção de atividades e finalidades de relevância pública social, oferecendo as pessoas com necessidades especiais atendimento especializado, visando o pleno desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades e seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação e inclusão social, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo.
Critério de escolha: Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.
Período: Janeiro a Dezembro de 2024.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Recursos Orçamentários: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 325.
Data da Assinatura: 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

Processo de Parceria nº 02/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerado o Processo de Parceria nº 02/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social, oferecendo as pessoas com necessidades especiais atendimento especializado, visando o pleno desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades e seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação e inclusão social, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração**; **PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024**; **VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.12.01 - Fundo Municipal de Assistência Social – 08.242.0011.2070 – Repasse as Entidades do Terceiro Setor – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 325.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

Extrato de Termo de Colaboração nº 03/2024

Processo de Parceria nº 03/2024
Extrato de Termo de Colaboração nº 03/2024
Lei Autorizadora nº 2.804/2024, de 07 de março de 2024
Partícipes: MUNICÍPIO DE CATIGUÁ – CNPJ nº 45.124.344/0001-40 e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE** – CNPJ nº 47.079.827/0001-04.
Representantes legais: Município de Catiguá: **Claudemir José Grava** – Prefeito Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE: Presidente **Júlio Cezar Bottura**.
Objeto/Metas: A promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências mental (cognitiva), visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo.
Critério de escolha: Chamamento Público Inexigível conforme artigos 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade.
Período: Janeiro a Dezembro de 2024.
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Recursos Orçamentários: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2013 – Assistência Financeira à Entidade Filantrópica – 3.3.70.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 230.
Data da Assinatura: 11 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

Processo de Parceria nº 03/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Catiguá e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE.

O Município de Catiguá, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, considerando o Processo de Parceria nº 03/2024, devidamente instruído, face ao disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil - **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.079.827/0001-04, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas em favor do Município apenas pela própria Organização, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências mental (cognitiva), visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, residentes no Município, em conformidade com os atos de que trata o referido Processo; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração**; **PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2024**; **VALOR: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2013 – Assistência Financeira à Entidade Filantrópica – 3.3.70.41 – Contribuições – Fonte de Recursos 01 – Tesouro – Ficha de Despesa nº 230.**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Claudemir José Grava
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE.